## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARAN

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

## **DECRETO N.º 195/2013**

SÚMULA: Substitui representante da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

**ALCIR VALENTIN PIGOSO,** Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica **substituído**, nesta data, o seguinte representante da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná:

## II – Diretoria de Operações:

a) Diretor de Operações: Edsom Luiz Bagetti pela Sra. Silvana Naressi Seitz

 $\,$  Art 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 30/2013, de 01 de Fevereiro de 2013.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua emissão.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	808 <b>PAG.</b> 4A
DATA:	31.10.2013